



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC  
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PALMITOS  
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)  
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
Recredenciamento Portaria MEC nº 222, de 12/03/2019.  
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.  
CNPJ: 07.488.858/0001-96

## PORTARIA Nº 036/2021 - DIREÇÃO GERAL

### ***Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.***

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO**, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO**, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO**, as decisões colegiadas, as quais se manifestam favoráveis à criação e aprovação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização supracitado,

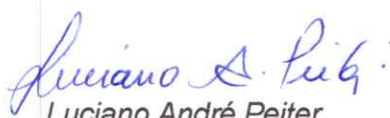
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação, implementação e credenciamento do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico com carga horária de 460h devidamente integrado ao conjunto de serviços educacionais do Programa de Pós-Graduação FAOSC (PPFA) e aplicado nas Unidades Educacionais Institucionais.

**Art.2º** - Aprova e credencia o quadro docente escalado conforme especificado no Projeto de Curso e princípios institucionais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 06 de janeiro de 2021.

  
Luciano André Peiter  
Diretor Administrativo